



Governo de **Rio do Sul**

**Secretaria de
Saúde**

Ofício nº 62/2025

Rio do Sul (SC), 05 de agosto de 2025.

Ao

Senhor Vereador Ricardo Pinheiro

Câmara Municipal de Rio do Sul

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações – Ampliação do Programa de Cuidados Paliativos

Prezado Vereador,

Em atenção ao pedido de informações referente à proposta de ampliação do Programa de Cuidados Paliativos para o ambiente domiciliar, temos a apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Leitos de Cuidados Paliativos Hospitalares

Atualmente, o município de Rio do Sul não possui leitos hospitalares oficialmente cadastrados como leitos de cuidados paliativos no âmbito do SUS. Os pacientes em fase final de vida que necessitam de internação hospitalar são acolhidos nos leitos de enfermaria geral do Hospital Regional Alto Vale, sem regulação específica para cuidados paliativos.

2. Possibilidade de Atenção Domiciliar

O cuidado paliativo pode, sim, ser realizado no domicílio, por meio do **Programa Melhor em Casa**, instituído pelo Ministério da Saúde. Este programa propõe um atendimento multiprofissional domiciliar, com o objetivo de garantir conforto, dignidade e continuidade do cuidado ao paciente, reduzindo hospitalizações desnecessárias.

Atualmente, esse cuidado é parcialmente realizado pelas equipes da **Atenção Primária à Saúde**, no contexto das visitas domiciliares programadas, que ocorrem mensalmente. Trata-se de uma atenção generalista, que oferece suporte e orientações aos cuidadores e pacientes, mas sem a especialização exigida para cuidados paliativos formais. Nesses casos, os pacientes geralmente já são acompanhados por médicos especialistas da rede secundária ou terciária.

3. Critérios para Definição do Tipo de Cuidado (Hospitalar ou Domiciliar)

A definição do tipo de cuidado (hospitalar ou domiciliar), bem como a indicação de cuidados paliativos, é realizada exclusivamente pelo médico assistente do paciente, conforme avaliação clínica



Governo de **Rio do Sul**

**Secretaria de
Saúde**

individualizada, comumente relacionada a condições como câncer em estágio avançado ou doenças crônicas evolutivas e irreversíveis.

4. Levantamento de Pacientes com Necessidade de Cuidados Paliativos

Conforme levantamento realizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde, estima-se que atualmente existam **cerca de 16 pacientes em situação de fim de vida** no município, com possível necessidade de cuidados paliativos no domicílio. Esse número é uma estimativa e pode variar conforme o acompanhamento das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

5. Protocolo Específico e Equipe Especializada

No momento, não há protocolo clínico específico municipal nem equipe multiprofissional estruturada e dedicada exclusivamente aos cuidados paliativos. As abordagens atuais são realizadas dentro da rotina das unidades de saúde e conforme a capacidade técnica de cada equipe.

6. Desafios para Implantação do Programa Melhor em Casa

Embora o Programa Melhor em Casa seja uma importante ferramenta de atenção domiciliar, sua implantação exige a adesão formal do município e a estruturação de equipes multiprofissionais específicas. Segundo análise preliminar desta Secretaria, o **repasse federal para custeio do programa é insuficiente para cobrir os custos operacionais necessários**, que incluem a contratação de profissionais como médicos paliativistas, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, entre outros, atualmente não contemplados no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, reiteramos o compromisso desta gestão com a humanização da atenção à saúde e o respeito à dignidade dos pacientes em todas as fases da vida. Colocamo-nos à disposição para contribuir com as discussões técnicas e administrativas necessárias à construção de políticas públicas que promovam cuidados paliativos acessíveis e de qualidade.

Atenciosamente,

Claudio Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Município de Rio do Sul